

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

nº

321

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Trago à apreciação de Vossas Excelências projeto de Lei, dispondo sobre autorização a esta Prefeitura, para efetuar a abertura de uma viela sanitária, com início nos terrenos de propriedade do espólio de Aziz Fackri e término no terreno do Sr. Pedro Campanholo.

Objetiva a viela em questão à facilitar o desvio de águas pluviais, bem como a construção de rede de esgotos sanitários.

A propositura prevê ainda autorização à Prefeitura para receber, em doação, dos proprietários Srs. Aziz Fackri, Manoel Gaspar, José F. dos Santos, Nephalia Lopes Lansac, Antonio Baboin e P. Campagnolo, a área de 6 metros de largura para a abertura da aludida viela.-

Jose Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0305



ESTADO DE SÃO PAULO

Em 24 de Janeiro de 1966.-

Ofício n. 52-66
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre autorização a esta Prefeitura, para efetuar a abertura - de uma viela, com 6 metros de largura.-

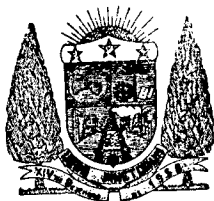
Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
Nesta

As comissões de Finanças e Justiça
Sala das Sessões
8 3 66
Proj. 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 395/66

[24 de Janeiro 1966]

Dispõe sobre autorização à Prefeitura, para a abertura de uma viela.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caieiras autorizada a abrir uma viela com a largura de 6 metros, nos fundos dos lotes dos senhores Azis Fackri (espólio), Manoel Gaspar, José F. dos Santos, Nephalia Lopes Lansac, Antonio Baboin e P. Campagnolo, na conformidade do croquis, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Na viela a ser aberta, fica a Prefeitura autorizada a construir as rêdes de água e esgotos sanitários, isentando da taxa de execução os proprietários que efetuarem a doação da área para a abertura da viela.

ARTIGO 3º - Fica ainda a Prefeitura Municipal de Caieiras autorizada a receber dos proprietários referidos no artigo 1º desta Lei, a área necessária à abertura da aludida viela.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

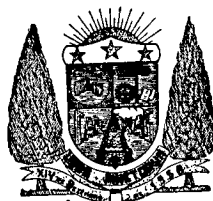
Prefeitura Municipal de Caieiras, em 24 de Janeiro de 1966.-

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprova em 1ª Discussão
Sala de sessões 8, 2 66
Presidente 0307
2ª Discussão
Sala de sessões 8, 3 66
Presidente

Vacantes oraís
favoráveis das
comissões de Justiça e
Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DOS PROPRIETARIOS QUE POSSUEM TERRENOS COM FUNDOS PARA A ESTRADA DE FERRO SANTOS A JUNDIAI, ONDE DEVERÁ SER ABERTA UMA VIELA COM 6 metros de Largura ou passagem da rede de esgôto:-

	Vielas	Esgôto
1)- Santo Fackri.....	ass.	ass.
2)- Manoel Gaspar.....	ass. <i>Manoel Gaspar</i>	ass.
3)- José Pereira dos Santos.....	ass. <i>José Pereira dos Santos</i>	ass.
4)- Luiz Lopes Janzac.....	ass. <i>Luiz Lopes Janzac</i>	ass.
5)- Antonio Baboim.....	ass. <i>Antonio Baboim</i>	ass.
6)- Joaquim Cerca.....	ass.	ass.
7)- Victorio Schirmanoff.....	ass. <i>Victorio Schirmanoff</i>	ass.
8)- Pedro Campagnollo.....	ass. <i>Pedro Campagnollo</i>	ass.
9)- Vitorio Borsi.....	ass.	ass. <i>Vitorio Borsi</i>
10)- Amato Bugnotti.....	ass.	ass. <i>Amato Bugnotti</i>
11)- João Barsotti.....	ass. <i>João Barsotti</i>	ass. <i>João Barsotti</i>
12)- João Pasin.....	ass.	ass.
13)- Augusto Crema.....	ass.	ass.
14)- Arceiro de Cristo.....	ass.	ass.
15)- Antonio Zovaro.....	ass.	ass. <i>Antonio Zovaro</i>
16)- Luiz Della Betta.....	ass.	ass.
17)- Salvador Urtado.....	ass.	ass.
18)- Orlando Brandt.....	ass.	ass. <i>Orlando Brandt</i>

Caieiras, em 16 de Novembro de 1965.-

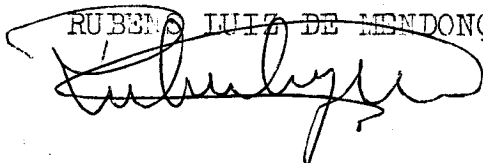
NOMES DOS PROPRIETARIOS QUE POSSUEM TERRENOS COM FUNDOS
PARA A ESTRADA SANTOS A JUNDIAI, ONDE DEVERA SER ELABORADA A =
ABERTURA DA VIELA PRETENDIDA:

0309

ORLANDO BRANDIT	DUVIDOSO
SALVADOR URTADO	Não aceitou
LUIZ DELLA BETA	
LUIZ ZOVARO	ACEITO
JOAQUIM CERCA <i>a cerca do do fundo</i>	
VITRIO SCHIRMANOFF	ACEITO COM CONDIÇÕES
ANTÔNIO ZOVARO	DUVIDOSO
JOAQUIM CERCA	
VITORINO DE CRISTO	ACEITO
AUGUSTO CREMA	NÃO ACEITOU
DERCIO E ALFREDO PASSIM	ACEITO
JOÃO BARSOTTI	ACEITO
AMATO BUGNOTTI	Não aceitou
VITORIO BORSI	ACEITO
PEDRO CAMPAGNOLLO	ACEITO
ANTÔNIO BABOIM	ACEITO
LUIZ LOPES LANZAC	ACEITO
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	ACEITO
MANOEL GASPAR	ACEITO
SANTO FACRI	ACEITO

CAIEIRAS, em 25 de OUTUBRO de 1.965

RUBENS LUIZ DE MENDONÇA





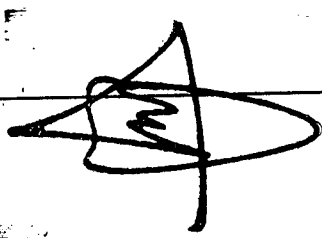
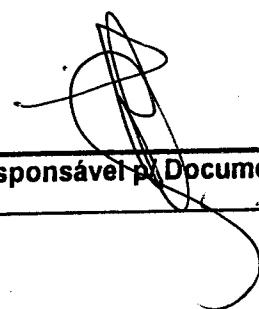
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

0310

PLANTA

A PLANTA RELATIVA AO DOCUMENTO
PROJETO DE LEI,

NÚMERO 395/66, FOI MICROFILMADO
EM CARTÃO JANELA DE 35mm.

Nº do filme: _____		
Data: ____/____/____	Responsável p/ Microfilmagem	Responsável p/ Documento